



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo



INDICAÇÃO Nº 061 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CIRO FERNANDES PINTO, Vereador signatário desta, solicita, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal a sugestão de, através do Setor responsável da Administração Pública, Gestões junto dos responsáveis pelo Desenvolvimento Econômico de nosso Município, a necessidade de projeto e realização, a curto prazo, de **FEIRA E EVENTOS DE NEGÓCIOS**, em nossa cidade, que faça parte da agenda oficial do Município, com o escopo de apresentar as atividades desenvolvidas em nossa cidade e interagir com outras indústrias da região.

JUSTIFICATIVA

Uma das mais eficientes formas de promoção comercial que poderá utilizar é a participação em feiras e eventos comerciais. Com preparação técnica e qualidade, é possível tornar conhecida sua empresa ou produto e realizar contatos importantes.

Em termos comerciais e práticos, as feiras proporcionam condições de negociação imediata dos produtos e serviços expostos e a possibilidade de criar um intercâmbio comercial permanente.

A forma mais efetiva de vender ou promover um produto é o contato direto. A publicidade é a melhor maneira de torná-lo acessível a um maior número de pessoas. Uma feira combina as vantagens de venda e a publicidade, ao concentrar no local compradores, proporcionando a oportunidade para divulgação direta de mensagens de venda.

As feiras comerciais representam o mais imediato e seguro meio de verificar o desempenho de um produto. O expositor pode detectar, no ato, a adequabilidade do produto para o mercado onde se encontra, ou ainda efetuar mudanças para torná-lo apropriado.

Todo empreendedor sabe que, para manter a sua empresa crescendo, seus serviços sendo utilizados, é importante expor sua marca, e divulgar seus serviços, buscando novos contatos e possibilidades de negócios, além de ficar de olho na concorrência. Existem momentos em que é possível fazer tudo isso de uma só vez, como em feiras e em eventos.

A FEIRA sugerida nesta, oportunizará aos nossos cantagalenses empreendedores fazer com que mais pessoas, que ainda não conhecem seus produtos e serviços, fazê-lo.

Com estandes apropriados, bem produzidos e esteticamente agradável, com atrações como amostras, jogos interativos e até apresentações musicais, os expositores irão atrair os olhares das pessoas para seus produtos e serviços. Assim



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

que elas entrem no espaço, passarão a ter um contrato maior com os produtos e os serviços oferecidos, como são oferecidos e a que preços os oferecem.

A FEIRA DE NEGÓCIOS é uma grande oportunidade tanto para fornecedores quanto para clientes.

Diante do exposto e, considerando a importância do assunto em questão para favorecer o desenvolvimento econômico de nosso Município, esperamos que a sugestão em tela seja acolhida pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 20 de março de 2018.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS